

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO N.º 649, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de Adicional de Escolaridade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no Ato do Conselho n. 599/2022 e no Plano de Empregos e Salários, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional de Escolaridade ao servidor abaixo, nos percentuais e níveis descritos, a serem aplicados junto ao salário básico dos empregados efetivos do CISVALI:

NOME	NÍVEL	PERCENTUAL
Weliton Correia	Pós-Graduação	13,5%

Art.2º-Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 15 de março de 2023.



BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI